

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TED Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E O INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA- IBICT.

A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **ANTONIO BARRA TORRES**, designado por Decreto do Gabinete do Ministro da Saúde, publicado no DOU de 5 de novembro de 2020, portador da Carteira de Identidade nº 477.793 – MB, inscrito no CPF sob o nº 847.632.567-34 e, de outro lado **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA- IBICT**, inscrito no CNPJ sob nº 04.082.993/0001-49, com Sede em SAUS Quadra 5 - Lote 6, Bloco H, Brasília - DF, 70070-912, neste ato representado por sua Diretora a Sra. **CECILIA LEITE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 275305 SSP DF, inscrita no CPF nº 339.327.861-49, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo , de acordo com o processo nº 25351.940991/2018-43 com fundamento nos artigos 10 e 15 do Decreto nº 10.426, de 16/07/2020, considerando a necessidade da execução de ação conjunta e integrada, sujeitando-se, no que couber, à legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do **Termo de Execução Descentralizada nº 06/2020 de 29/03/2022 até 29/09/2022**, de acordo com a item 5 – VIGÊNCIA do instrumento original, conforme Plano de Trabalho 1744898 constante dos autos.

1.2. Acrescentar o valor de R\$ 109.000,00 à parceria para atendimento das atividades propostas no Plano de Trabalho atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de assinatura, ajustando o final da vigência do Termo de Execução Descentralizada para **29/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. A garantia dos recursos acrescidos encontram respaldo na dotação orçamentária indicada:

Programa de Trabalho: 10.304.5023.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Fonte de recursos: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Plano Interno: 22GGCIP0003

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4. O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, no que com este não colidirem.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos PARTÍCIPES.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 10/03/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1782468** e o código CRC **0FCE0CD**.